

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

239.782

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10 de fevereiro de 1999

IMÓVEL

LOJA 112 do bloco 01 de empreendimento comercial denominado "BAYS! DE SHOPPING", a ser construído com o nº 3.120 pela Avenida das Américas, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,005248 do terreno, designado por lote 01 do PAL 37.178 que mede na totalidade 85,20m de frente pela Avenida das Américas, mais 15,70m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua Senador Generoso Ponce, por onde mede -- 67,00m em reta, mais 17,46m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m concordando com o alinhamento da Rua Cabo Harry Hadlick, nos fundos mede 54,25m pela Rua Cabo Harry Hadlick, mais 17,00m aprofundando o terreno, mais 27,70m e 87,70m à esquerda; confronta à esquerda com terrenos da Cia. Progresso da Barra ou sucessores e -- nos fundos, parte com a Rua Cabo Harry Hadlick e parte com o lote 15 do PAL 29.669 de Gustavo de Souza Soares ou sucessores. - Inscrição no FRE nº 1233839-8 (MP) e CL nº 09547-1.- PROPRIETÁRIOS: ANTÔNIO SANCHES GALDEANO, industrial, casado pelo regime da comunhão de bens, com CARMEN REY GALDEANO, do lar, brasileiros, identidades do IFP nºs 394.849 e 1.003.779 e CPF nº 003.646.147-49, residentes nesta cidade, que adquiriram o terreno, parte por compra ao casal de GUSTAVO DE ARAÚJO SOARES, pela escritura de 16.08.1978 do 3º Ofício Lº 2722, fls 65, registrada com o nº R.01, na matrícula 37.663, em 12.09.1978, parte por compra a Companhia Comercial e Imobiliária Miramar, pela escritura de 02.03.1978, do 7º Ofício, livro 2230, fls 39, registrada com o nº 04, na matrícula 24.933, em 20.04.1978, parte por compra ao casal de Manoel Dutra Nunes, pela escritura de 23 de maio de 1978 do 3º Ofício, livro 2711, fls 112, registrada com o nº 05 na matrícula 34.098, em 07.07.1978, parte por compra a Cervejarias Reunidas Skol-Caracú S/A, pela escritura de 23.05.1979, do 10º Ofício, livro 2949, fls 28, registrada com o nº 02 na matrícula 37.303, em 06.06.1979, parte por compra a Antônio Augusto de Araujo Soares, pela escritura de 22.03.1978, do 10º Ofício, livro 2794, fls 135, registrada com o nº 01 na matrícula 34.025, em 12.05.1978 e -- parte por compra a Alcione-Administração e Empreendimentos Ltda., pe

00239782



segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

239.782

FICHA

01

VERSO

la escritura de 14.11.1978, do 10º Ofício, Lº 2881, fls 03, registrada com o nº 05 na matrícula 10.008, em 27.11.1978. - INDICADOR REAL: Lº 4-CM, nº 128.334, fls 147. - Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1999.

O OFICIAL

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado em 01.02.1996 com o nº 07 na matrícula 62.837, o memorial de incorporação dele constando que o prazo de carência é de 180 dias dentro do qual a incorporadora poderá desistir do empreendimento caso não aliene 70% das unidades projetadas e que as 63 vagas localizadas no subsolo e as 57 vagas localizadas no pavimento térreo são de uso comum dos condôminos. - Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1999.

O OFICIAL

Av.02 RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje registrada com o nº 08 na matrícula 62.837, a retificação do memorial de incorporação, conforme requerimento de 17.08.1998, nas alíneas "D", "E", "G", "H", "I", "J", "L" e "P" do artigo 32 da Lei 4.591/64, face a modificações havidas no projeto arquitetônico, passando o empreendimento a ter 260 vagas de garagem, sendo 198 vagas no subsolo e 62 vagas no 1º pavimento (térreo) descoberto, as quais não se vinculam a qualquer unidade sendo destinadas ao uso comum dos condôminos. - Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1999.

O OFICIAL

Av.03 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 07.10.1998, prenotado em 09.10.98 com o nº 716.777, às fls 45v, do Lº 1-DU, instruído por certidão da SMUMA nº 19.327 de 02.10.1998, fica averbado que o imóvel desta matrícula foi construído, tendo sido concedido o "habite-se" em 29 de setembro de 1998. Foi apresentada a CND do INSS da série 112, número 171.093, de 07.10.1998. - Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1999.

O OFICIAL

SEGUIE NA FICHA 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

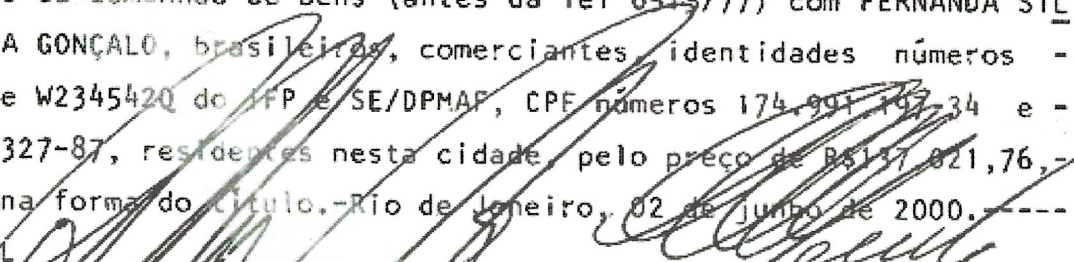
239.782

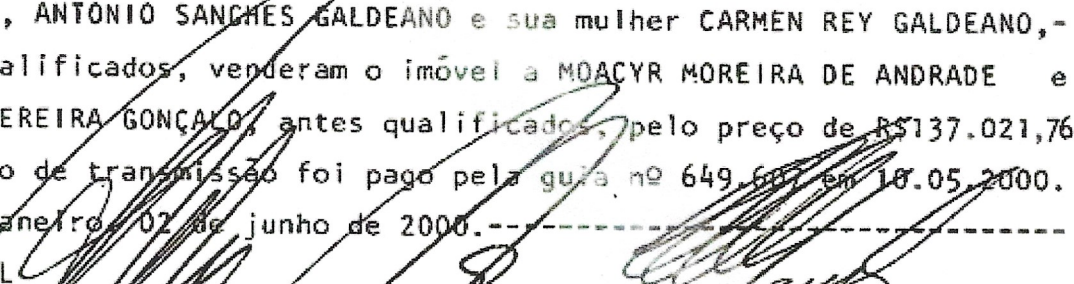
FICHA

02

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

continuação da ficha 01

R.04 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 30.06.1995 prenotado em 26.05.2000, com o nº 783.900, às fls.71v do livro 1-EE, - re-ratificado por escritura de 15.05.2000, do 1º Ofício, livro 4512, - fls.159, prenotada em 26.05.2000, com o nº 783.901, às fls.71v do li- vro 1-EE, ANTONIO SANCHES GALDEANO e sua mulher CARMEN REY GALDEANO, - antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irreatável com imissão na posse a 1) MOACYR MOREIRA DE ANDRADE, ca- sada pelo regime da comunhão de bens (antes da lei 6515/77) com ELIA- NA MACHADO MOREIRA DE ANDRADE e 2) CARLOS PEREIRA GONÇALO, casado pe- lo regime da comunhão de bens (antes da lei 6515/77) com FERNANDA SIL- VANA LOJA GONÇALO, brasileiros, comerciantes, identidades números - 1763878 e W234542Q do ITP e SE/DPMAP, CPF números 174.991.197-34 e - 003.419.327-87, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$137.021,76, - pagável na forma do título. - Rio de Janeiro, 02 de junho de 2000. -----
O OFICIAL 

R.05 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 15.05.2000, 1º Ofício, livro 4512, - fls.159, prenotada em 26.05.2000, com o nº 783.901, às fls.71v do li- vro 1-EE, ANTONIO SANCHES GALDEANO e sua mulher CARMEN REY GALDEANO, - antes qualificados, venderam o imóvel a MOACYR MOREIRA DE ANDRADE e CARLOS PEREIRA GONÇALO, antes qualificados, pelo preço de R\$137.021,76 O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 649.607 em 18.05.2000. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2000. -----
O OFICIAL 

AV - 6 **RETIFICAÇÃO:** Com base no Artigo 213 da Lei 6015/73, e de acordo com o instrumento que serviu para registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 4, para constar que CARLOS PEREIRA GONÇALO e FERNANDA SILVANA LOJA GONÇALO são portugueses. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2004.-----

Segue no verso

REGISTRO GERAL

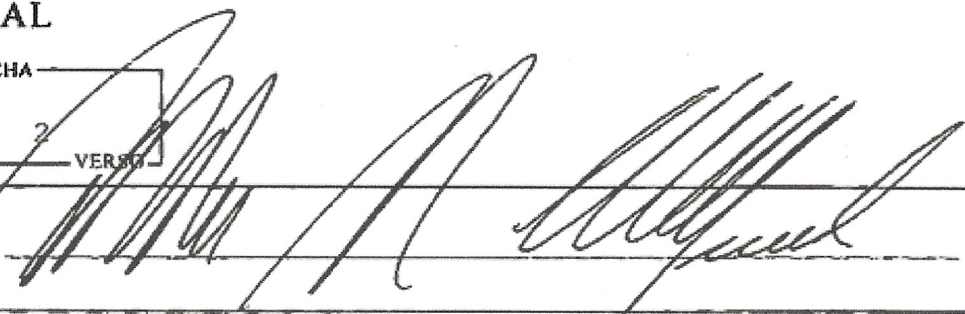
MATRÍCULA

239782

FICHA

2

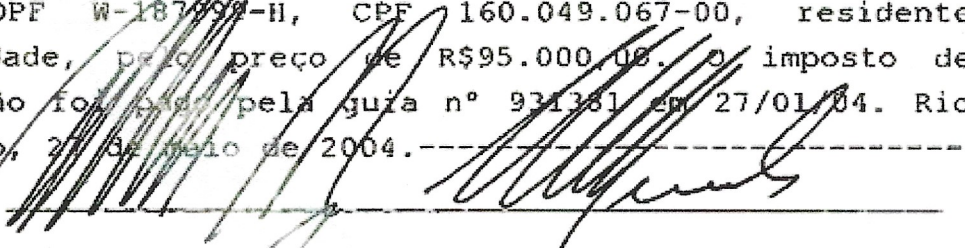
VERSÃO

O Oficial 

R - 7

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 27/01/04 do 23º Ofício, livro ST-762, fl. 83, prenotada em 17/05/04 com o nº 967901 à fl. 112 do livro 1-FD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) CARLOS PEREIRA GONÇALO e sua mulher FERNANDA SILVANA LOJA GONÇALO, portuguesa, do lar, identidade SE/DPMF/DPF W-305393-N, CPF 054.068.927-03, e 2) MOACYR MOREIRA DE ANDRADE e sua mulher ELIANA MACHADO MOREIRA DE ANDRADE, brasileira, professora, identidade IFP 2042788-6, CPF 716.035.657-87, em favor de ANTONIO BLANCO RODRIGUEZ, espanhol, comerciante, desquitado, identidade SE/DPMF/DPF W-187992-H, CPF 160.049.067-00, residente nesta cidade, pelo preço de R\$95.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 931381 em 27/01/04. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2004.

(R).1 ato
RFG20910 ZOT

O Oficial 

AV - 8

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 7, fica averbado o número 2958493-5 CL 09547-Y de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2004.

(R).1 ato
RFG20911 RCI

O Oficial 

R - 9

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 20/07/05 do 10º Ofício, livro 6308 fl. 68, prenotada em 01/12/05 com o nº 1042299 à fl. 96 do livro 1-FN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ANTONIO BLANCO RODRIGUEZ em favor CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LEITE, servidor público federal, identidade IFP 05342862-9, CPF 039.763.197-91, casado com NATALIA LUCIA ZIEMIECKI LEITE, professora, identidade IFP 11599463-4, CPF 384.573.420-53, brasileiros, casados pelo

(R).1 ato
RHX43974 TGN

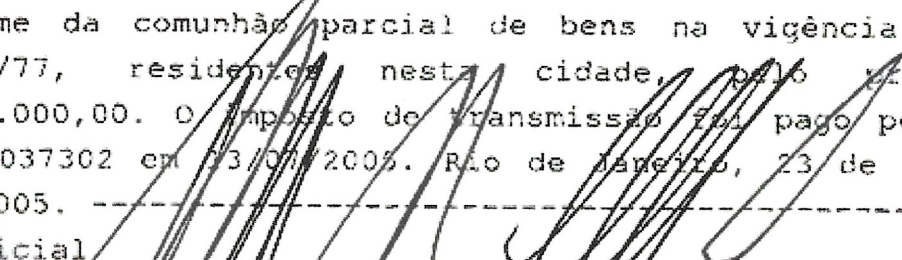
Segue na ficha 3

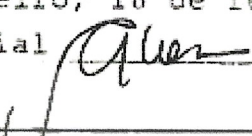
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
239782

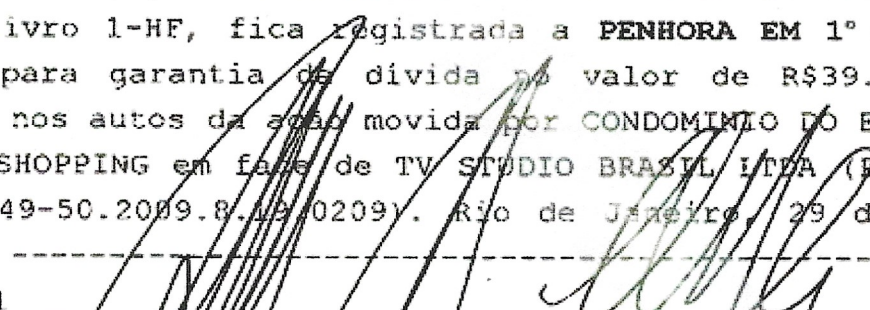
FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Continuação da ficha 2

regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$95.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1037302 em 23/07/2005. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2005. -----
O Oficial 

R - 10 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 12/12/07 do 24º Ofício, livro 5622, fl. 92, prenotada em 10/01/08 com o nº 1152056 à fl. 152 do livro 1-GC, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CLAUDIO ROBERTO PEREIRA LEITE e sua mulher NATALIA LUCIA ZIEMIECKI LEITE em favor de TV STUDIO BRASIL LTDA, CNPJ 07.506.296/0001-66, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$95.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1236142 em 07/12/07. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2008. -----
O Oficial 

(R).1 ato
RLJ19266 XYC

R - 11 **PENHORA:** Pela certidão de 14/12/10 da 5ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotada em 14/06/11 com o nº 1370579 à fl. 215 do livro 1-HF, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia de dívida no valor de R\$39.721,76, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BAYSIDE SHOPPING em face de TV STUDIO BRASIL LTDA (Processo nº 0006149-50.2009.8.19.0209). Rio de Janeiro, 29 de junho de 2011. -----
O Oficial 

(R).1 ato
RR59057 049